



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

2º TERMO REFERENTE À 1ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO nº 35/15 CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO E A EMPRESA JOSIMAR MACHADO DA SILVEIRA - ME

O **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, inscrito no CNPJ sob nº 50.290.931/0001-40, isento de Inscrição Estadual, com sede na Avenida Rangel Pestana, nº 315, Centro, CEP: 01017-906, São Paulo - SP, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, representado por seu Diretor Técnico do Departamento Geral de Administração, **Sr. Carlos Eduardo Corrêa Malek**, R.G. 13.146.149-7 e C.P.F. 075.299.248-18, conforme delegação de competência fixada pela Resolução 1/97, publicada no D.O.E. de 08/03/97 e Ato 1917/2015, publicado no D.O.E. de 08/10/15, e a empresa **JOSIMAR MACHADO DA SILVEIRA - ME.** - (Nome Fantasia: *SITEHOSTING TECNOLOGIA*), inscrita no CNPJ sob nº 05.487.918/0001-20, com sede na Rua Canápolis, 491, Bairro Catalão – Divinópolis- MG – CEP: 35501-229, representada na forma de seu Ato Constitutivo pelo Senhor **Josimar Machado da Silveira**, RG 12.577.347 SSP-MG e CPF nº. 057.568.026-14, doravante designada **CONTRATADA**, têm entre si certo e ajustado a celebração do presente Termo de Aditamento, com as seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª

Das Alterações

Altera-se, a partir deste termo, o preâmbulo do Termo de contrato a saber:

1. **onde se lê: JOSIMAR MACHADO DA SILVEIRA - ME., leia-se JMV TECHNOLOGY EIRELI**, mantendo-se o mesmo CNPJ nº: 05.487.918/0001-20. .
2. **onde se lê: sede na Rua Canápolis, 491, Bairro Catalão – Divinópolis- MG – CEP: 35501-229, leia-se: sede na Rua Nossa Senhora Aparecida, nº 1241 – sala 401, Bairro Planalto, Divinópolis – M.G. – CEP: 35.501-173**

CLÁUSULA 2ª

Da Ratificação

Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

CLÁUSULA 3ª

Da Vigência

O presente termo estará vigente a partir da data de sua assinatura

E assim, por estarem as partes justas e concordes, assinam o presente Termo em 3 (três) vias de igual forma e teor, para um só efeito.

São Paulo, em 24 MAI 2016


Carlos Eduardo Corrêa Malek
Diretor Técnico

Departamento Geral de Administração
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO


Josimar Machado da Silveira
Proprietário

JOSIMAR MACHADO DA SILVEIRA - ME

05487918/0001-20
428.403186.0043
JMV TECHNOLOGY EIRELI
R. N. Sra. Aparecida, 1241 Sala 401
Planalto - CEP 35501-173
Divinópolis - Minas Gerais